



## DECRETO 5322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2872, DE 12/02/2019, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.279.587,00 distribuídos as seguintes dotações:

010501 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTROLE DE FROTA  
707 04.122.0003.1042.0000 Modernização da Frota - Aquisição de Veículos 8.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
100 052 OP. CRED. MODERNIZAÇÃO DA FROTA

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS  
708 15.451.0005.1041.0000 Modernização da Iluminação Pública 2.000.778,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
100 053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

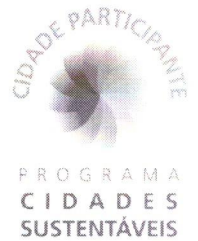
010701 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE  
710 10.122.0011.1040.0000 Modern. do Sist. Mun. de Saúde – Aq. de Veículo 160.809,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
300 041 OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

010702 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
711 10.304.0013.1040.0000 Modern. do Sist. Mun. de Saúde – Aq. de Veículo 110.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
300 041 OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Operação de Crédito: 2.279.587,00



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos